



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Diretoria de Administração Geral

Autorização de Despesa e Empenho - IPEDF/PRESI/DAG

Em conformidade com a Disponibilidade Orçamentária n.º 92/2025 - IPEDF/PRESI/DAG/COAFI/GEORC, (Id. 179826980) e Declaração de Orçamento - IPEDF/PRESI/DAG/COAFI/GEORC(Id. 179838071), com base nos incisos X e XI do artigo 22 do [Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024](#), que aprovou o regimento interno deste Instituto, em conformidade com os artigos 29, 30 e 47 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010](#), no que couber e demais normas e legislações vigentes: a) **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa **CERRADO VIAGENS LTDA**, CNPJ nº 26.722.189/0001-10, cujo objeto em suma: "a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais". b) **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da empresa **ECOS TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.157.430/0001-06 cujo objeto em suma: "a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais", tendo em vista a instrução do processo com o Termo de Homologação (Id. 180135947).

Concomitantemente envio os autos com vistas à Coordenação de Administração Geral (COAG) para conhecimento e acompanhamento e ainda à Gerência de Contratos e Licitações (Gelic) para oportunamente providenciar a celebração dos contratos entre as partes nos moldes das Minutas (Id. 180365701 e Id.180339235) respectivamente aprovadas pela Nota Jurídica N.º 23/2025 - IPEDF/PRESI/AJL (Id. 180551073) e demais procedimentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 03/09/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **180663304** código CRC= **9793CE97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70620080 -
Telefone(s):
Sítio